

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA GP/TRT16 nº 286/2024

São Luis/MA, abril de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5804/2022 e SEI nº 1805/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros da Comissão do Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 641/2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

## RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 641/2022, os membros da Comissão do Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal (Coordenadora);
- II SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Corregedoria (Vice-Coordenador);
- III SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos;
- V CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís; e
- VI TATIANA DE MORAIS LACERDA, Técnica Judiciária Área Administrativa, matrícula nº 536, lotada na Diretoria Geral (Secretária).
- Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 n° 236, de 21 de março de 2024.
- Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

## Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, № 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 03/04/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0117740** e o código CRC **9388980A**.

**Referência:** Processo nº 000001805/2024 SEI nº 0117740